

PORTARIA N. 003 DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.

"Estabelece Ponto Facultativo o dia 03 de novembro de 2023, no CONSÓRCIO IBERÉ."

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO IBERÊ - Consórcio Intermunicipal de Gerenciamento Ambiental, RUDI MIGUEL SANDER, no uso das atribuições que lhe são afetas pelo Estatuto do Consórcio IBERÊ, resolve:

**Art. 1º** Fica estabelecido no Consórcio IBERÊ, ponto facultativo no dia 03 de novembro de 2023.

**Art. 2º** Esta Portaria, entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Chapecó/SC, 31 de outubro de 2023.

RUDI MIGUEL SANDER
Presidente do Consórcio Iberê
Prefeito do Município de São Carlos/SC